

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 275/2023
SEI nº 1260.01.0101156/2021-96

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 87, de 18 de fevereiro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Santana do Paraopeba, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Povoado Costas, em Belo Vale, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/03/2023